A T A 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021.

Em 17 de março de 2021, na sede da Companhia, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, em Brasília-DF, por videoconferência, nos termos do § 5º, art. 18 do Estatuto Social da Empresa, reuniram-se, em caráter extraordinário, os senhores IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, MARCELLO JOAQUIM PACHECO, RAFAEL LYCURGO LEITE, TIAGO MODESTO COSTA e WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI. O Presidente do Conselho, Ivan Camargo, abriu a reunião e deu seguimento aos trabalhos com a ordem do dia a seguir: **Aprovar a proposta de realização de mútuo entre a Companhia Energética de Brasília e a CEB Iluminação Pública e Serviços, no valor de R$ 2.000.000,00, mediante remuneração equivalente à recebida pela CEB-H nas suas aplicações no BRB, nesta data, de 105% do CDI.** O Conselho de Administração da CEB, após esclarecimentos do Conselheiro e Diretor-Presidente da Companhia, Edison Garcia, tendo em vista a Nota Técnica nº 01/2021-CEB-IPES/DAF, de 05.03.2021, que solicita à Companhia Energética de Brasília o aporte de recursos financeiros e informa que "*a CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. não recebeu recursos da CEB-D relativos à venda do terreno localizado Setor Noroeste SAI Norte PR 155/1/DF Brasília, recebeu uma cessão de direitos creditícios"* e que *"não tem até o presente momento receitas, nem recursos em caixa que possibilitem o pagamento de seus compromissos mensais, notadamente a folha de pessoal e encargos, que montam a quantia de $.1.370mil*"; considerando ainda o Despacho CEB-H/DF da Diretoria Administrativa-Financeira e de Relações com Investidores da CEB que encaminha a matéria para deliberação da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração; a Resolução nº 030/2021 que aprova a matéria e submete a este Conselho, decide, por unanimidade, autorizar a realização de Mútuo, no valor de R$ 2.000.000,00, mediante remuneração equivalente à recebida pela CEB-H nas suas aplicações no BRB, nesta data, de 105% do CDI, a ser realizado entre a Companhia Energética de Brasília e a CEB Iluminação Pública e Serviços, visando o

A T A **38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

suprimento de recursos para pagamento de folha de funcionários da CEB-IPES. Para constar, eu, Aline Lucília Frota Ribeiro, lavrei e subscrevi esta ata, para aprovação dos membros do Colegiado, mediante assinatura eletrônica, em única via, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília – CEB.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA

BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

MARCELLO JOAQUIM PACHECO

RAFAEL LYCURGO LEITE

TIAGO MODESTO COSTA

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI